



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

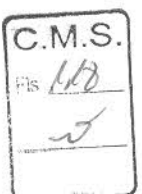
Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Sinop.

Trata-se de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada manutenção de ar condicionado para a Câmara Municipal de Sinop.

Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório fls. 03, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes fls. 24 e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial a via correta para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Segundo Ata de Tomada de preço 001/2015, iniciou-se o credenciamento das empresas interessadas a participar do pregão. Estando presentes por intermédio de seus representantes as Empresas: 1) R. Ortiz Comércio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME CNPJ sob nº 19.544.244/0001-91; 2) Empresa João Carlos da Silva Rocha – ME CNPJ sob o nº 11.652.116/0001-21. Verificou-se que a Empresa João Carlos da Silva Rocha – ME CNPJ sob o nº





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

11.652.116/0001-21, apresentou um valor ínfimo, não atendendo as especificações do edital, sendo assim desclassificada.

A Empresa R. Ortiz Comércio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME CNPJ sob nº 19.544.244/0001-91, ofertou para o Lote 01 (um) o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e para o Lote 02 (dois) o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), sagrando-se vencedora. A empresa vencedora foi cientificada que no prazo de 02 (dois) dias úteis, deveria apresentar nova planilha com a recomposição de preços apresentados na fase de lances verbais.

Desta forma, com base nos documentos presentes no processo licitatório, bem como das decisões, somos favoráveis à homologação.

Sinop, 02 de junho de 2015.

Marcel Natari Vieira
Procurador Jurídico

